



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambéba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (085) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjece.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjece.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAMPOS SALES

TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAMPOS SALES, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DAS PORTARIAS Nº 81 E 88 DE 2013, DA LAVRA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

No dia trinta e um (31) do mês de julho do ano de 2013, às 9:00h., no Fórum Desembargador Pedro Pinheiro de Melo, na Secretaria da Vara Única da Comarca de Campos Sales, onde presentes se achavam o Juiz Corregedor Auxiliar João Everardo Matos Biermann; o Juiz Auxiliar Marcelo Wolney Alencar Pereira de Matos; a Analista Judiciária, Maria Ilma de Castro Péricles Ferreira; e demais servidores lotados na Unidade, teve início a inspeção correcional ordinária, nos termos dos atos administrativos acima epigrafados.

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a correição, fazendo referência aos dados do Formulário de Inspeção, Correição e Visita (FICOVI), previamente preenchido sob responsabilidade da Vara e encaminhado à Corregedoria. Após a conferência dos dados constantes do mencionado formulário, iniciou-se o exame das ações em curso no Juízo, priorizando-se a análise em relação às ações referentes a réus presos, mandados de segurança, execuções penais, ações civis públicas, ações de improbidade administrativa, cartas precatórias, menores infratores e processos aguardando júri. Por amostragem, foram analisadas as demandas com prazos excedidos, os processos submetidos à Meta 2 de 2009 e de 2010, além daqueles feitos que, por expressa previsão legal, exigem tramitação prioritária, inclusive os submetidos ao Estatuto do Idoso e os que figuram como parte(s) ou interessado(s), crianças e adolescentes.

Ressalta-se que o Juiz de Direito Auxiliar Marcelo Wolney Alencar Pereira de Matos, por força da Portaria nº 702/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 3 de julho do ano em curso, foi designado para responder pela Secretaria inspecionada, estando em respondência, ainda, pela Vara Única da Comarca de Santana do Cariri e da Vinculada de Altaneira, exercendo, também, a Jurisdição Eleitoral.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (085) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAMPOS SALES

Foram analisados e despachados 105 (cento e cinco) processos, o que corresponde a cerca de 5,16% do acervo em tramitação, tomando-se como referencial a estatística do mês de junho de 2013.

Por ocasião do exame dos processos, verificou-se expressiva quantidade de ações paralisadas há bastante tempo, consequência da vacância do Módulo Jurisdicional, que ultrapassa 3 anos, a exemplo das ações números: 2650-93.2012.8.06.0054 que, após a realização de audiência em 9.11.2012, nenhum ato jurisdicional foi praticado; 609-61.2009.8.06.0054, 2449-38.2011.8.06.0054 e 2172-22.2011.8.06.0054, paralisadas desde 20.6.2012, 13.7.2012 e 16.10.2012, respectivamente.

Existem 700 (setecentos) feitos conclusos, incluindo 507 (quinhentos e sete) para despacho, com prazo excedido, 137 (cento e trinta e sete) conclusos há mais de 100 dias para julgamento, e 56 (cinquenta e seis) ações com autos conclusos para despacho inicial. Além disso, existem, na Secretaria, 193 (cento e noventa e três) processos aguardando designação de audiência e 12 (doze) para serem incluídos em pauta de julgamento do Tribunal do Júri.

A Secretaria possui 302 (trezentos e dois) processos submetidos às Metas 2 de 2009 e de 2010, sendo 272 (duzentos e setenta e dois) afeitos à primeira e 30 (trinta), à segunda, todos pendentes de movimentação processual, seja para despachar ou sentenciar.

Despachadas as ações civis públicas e por improbidade administrativa, destacam-se as seguintes: 731-21.2002.8.06.0054, com tramitação estagnada desde 18.1.2011, tendo sido impulsionada somente em 4.7.2013; 404-08.2004.8.06.0054, paralisada desde 20.12.2006; 541-82.2007.8.06.0054, com última movimentação processual em 30.8.2011; 66-63.2006.8.06.0054, paralisada há mais de 2 anos, desde 19.7.2011; 2002.0000.4503-6 (8.10.2007); 101-62.2002.8.06.0054 (18.1.2011); 2004.0006.0393-0 (18.2.2009); 370-33.2004.8.06.0054 (6.6.2007); 692-82.2006.8.06.0054 (14.6.2012); 2003.0007.4204-5 e 2003.0005.0388-1, ajuizadas em 20.9.2003 e 26.3.2003, paralisadas desde 17.10.2007 e 22.8.2007, respectivamente, sendo impulsionadas somente em 4.7.2013; 2000.039.0034-7 (18.7.2007).

Dos Mandados de Segurança inspecionados, observou-se estagnação processual nos feitos números 2009.0000.4087-2 (paralisado desde 4.3.2009), 2009.0000.4130-5 (24.4.2009) e 629-91.2005.8.06.0054 (10.3.2008).



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambéba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (085) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjece.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjece.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAMPOS SALES

Nos processos **inerentes à infância e à juventude**, destacam-se as demandas que seguem, com as devidas anotações: 2551-89.2013.8.06.0054, ação de guarda, conclusa desde 4.7.2013, para o Magistrado apreciar requerimento do *Parquet*; 2731-08.2013.8.06.0054, trata de uma tutela de 2 menores, paralisada desde 10.5.2013; 3398-28.2012.8.06.0054, com tramitação estagnada há mais de 2 meses, estando conclusa ao Judicante para apreciação do Parecer Ministerial; 2735-16.2011.8.06.0054 e 2396-91.2010.8.06.0054, paralisadas desde 18.6.2013; 29-94.2010.8.06.0054, sem movimentação desde 20.9.2012.

Dos **processos referentes ao Estatuto do Idoso**, ressaltam-se feitos paralisados há algum tempo, a exemplo dos números: 282-87.2007.8.06.0054, concluso desde 31.5.2012, para apreciar o pedido de desistência da ação feito pela autora; 2392-20.2011.8.06.0054 e 329-61.2007.8.06.0054, paralisados desde 15.6.2012 e 27.4.2012; 600-07.2006.8.06.0054, com última movimentação judicial datada de 27.4.2012.

Nos processos de **execução penal**, verificou-se que o controle de frequência dos réus não é feito nos autos, e sim em livro de protocolamento próprio.

Em relação aos **presos provisórios**, destacam-se os feitos números: i) 3127-19.2012.8.06.0054 e 3277-97.2012.8.06.0054, com instrução concluída, recomendando-se priorizar o julgamentos dos mesmos; ii) 2651-44.2013.8.06.0054, réu preso há 140 dias, sem início da instrução; iii) 2836-82.2013.8.06.0054, sem recebimento da denúncia; iv) 2764-95.2013.8.06.0054, preso há mais de 108 dias, sem denúncia, tendo sido recomentando a apreciação do relaxamento de prisão; v) 2808-17.2013.8.06.0054, réu preso há mais de 92 dias, sem, sequer, haver denúncia.

Toante às **Cartas Precatórias**, em número de 20 (vinte), verificou-se que há 6 (seis) para realização de audiência; 6 (seis) aguardando cumprimento e devolução de mandado; 6 (seis) para serem impulsionadas e 2 (duas) cumprindo *sursis* processual.

A Unidade dispõe dos seguintes servidores: 1 (uma) Diretora de Secretaria, 3 (três) servidores efetivos do Tribunal, 2 (dois) Oficiais de Justiça e 5 (cinco) cedidos pela Prefeitura local, sendo 3 (três) para a Secretaria de Vara e 2 (dois) para serviços gerais.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (085) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tice.jus.br> – e-mail: corregedoria@tice.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAMPOS SALES

O prédio onde está construído o Fórum tem edificação antiga, não integrando a padronização das atuais plantas arquitetônicas das demais Unidades da Justiça Estadual cearense, havendo notícia de que já funcionou no local, um matadouro público. Há necessidade de reparos de reboco e pintura, assim como há infiltrações em paredes e tetos. Seu mobiliário é antigo, sendo necessária a reposição de birôs e cadeiras, inclusive para um mínimo de funcionalidade em sua utilização. O Fórum conta com segurança diurna.

OUTRAS MATÉRIAS: i) armas, drogas e substâncias apreendidas: a Secretaria informou que todas as armas apreendidas são entregues ao Exército. *Sig. Siso*; ii) com referência às Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte: a) a Unidade está interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009); b) o Juiz em atividade está cadastrado nos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD; c) o Magistrado em respondência não participou da capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010); d) encontra-se implantado, na Fazenda, o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011); d) a Comarca utiliza o **MALOTE DIGITAL**; e) o Módulo cumpriu a Meta 1 de 2012, no sentido de julgar processos em número maior ao de feitos distribuídos; iv) Banco Nacional de Mandados de Prisão - Resolução 137/11-CNJ: a Vara informou, atualmente, que os mandados expeditos pela Secretaria estão sendo cadastrados no sistema BNMP, mas ainda falta o cadastro de 20 mandados; v) Conselho da Comunidade: conforme Portaria nº 1/2013, o Conselho da Comunidade está sendo instalado, não estando, ainda, em pleno funcionamento; vi) Projeto Pai Presente: foi informado que as providências referentes ao projeto ainda não foram tomadas, tendo sido a Comarca orientada sobre as determinações emanadas do CNJ e da Corregedoria-Geral da Justiça, recomendando-se o cumprimento do disposto nos Provimentos nº 12 e 26 do CNJ.

Foram vistos os livros obrigatórios e facultativos previstos no art. 391, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, além de outros tantos abertos livremente pela Vara, tendo sido constatadas algumas irregularidades, destacando-se dentre as mais visíveis, a ausência de termos de abertura e encerramento, numeração e rubrica de folhas.

CADEIA PÚBLICA: Dispõe de 6 (seis) celas, com 27 (vinte e sete) presos em regime fechado, 5 no semiaberto e 2 no aberto, estando dentro de sua capacidade oficial. Suas instalações são boas, com algumas infiltrações e rachaduras nas celas. Demais



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambéba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAMPOS SALES

observações constam no formulário de fiscalização específica, que será apresentado por ocasião do relatório final da inspeção.

CASA OFICIAL: A casa do Magistrado está desocupada, ante a ausência de Juiz Titular, estando, porém, em bom estado de conservação.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA: sem registros.

BOAS PRÁTICAS: Encontra-se em curso na Unidade o Projeto de Intervenção, para a implantação da “agenda de atenção básica” aos presos locais.

RECOMENDAÇÕES: sem prejuízo de outras recomendações que venham a ser lançadas no relatório final, foram formuladas as seguintes observações: a) as causas vinculadas ao Estatuto do Idoso e que têm como parte criança ou adolescente, devem tramitar mediante fluxo diferenciado, especialmente no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes; b) a Unidade deverá aprimorar a aplicação do MANUAL DE ROTINAS – PROCEDIMENTO CÍVEL ORDINÁRIO, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pela Diretora da Secretaria, o que permitirá maior impulso dos processos; c) deverá haver especial empenho da Unidade quanto ao cumprimento da Meta 2 de 2009 e 2010; d) a Secretaria deverá promover imediata movimentação processual dos processos conclusos há mais de 100 (cem) dias; e) normalizar o funcionamento do Conselho da Comunidade, na forma prevista na LEP; f) o Módulo deverá, com urgência, tomar as providências referentes ao Projeto Pai Presente.

Por fim, o Juiz Corregedor Auxiliar deu por ultimada a Inspeção às 16:50h., do dia 31 de julho de 2013, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo o trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e demais providências a serem adotadas.

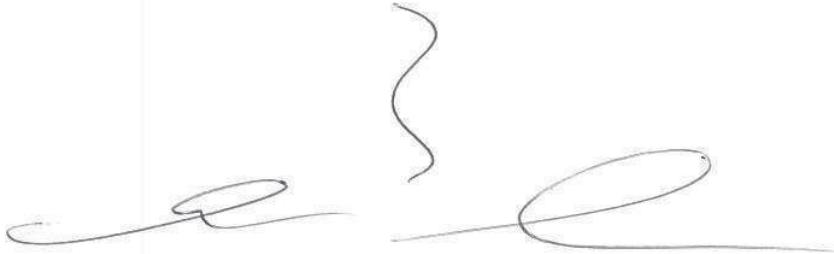
E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelo Juiz Corregedor Auxiliar João Everardo Matos Biermann; pelo Juiz Auxiliar Marcelo Wolney Alencar Pereira de Matos; pela Analista Judiciária Maria Ilma de Castro Péricles Ferreira; e rubricado por mim, Kamille Studart Barbosa, que o digitei, tendo, ainda, secretariado os trabalhos.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tice.jus.br> – e-mail: corregedoria@tice.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAMPOS SALES



**João Everardo de Matos Biermann
JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR, EM 31-7-2013**


**Marcelo Wolney Alencar Pereira de Matos
JUIZ DE DIREITO AUXILIAR**


**Maria Ilma de Castro Péricles Ferreira
ANALISTA JUDICIÁRIA**